

Santo André, 14 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5999/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 242/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 242/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de laudo técnico emitido por responsável técnico habilitado em engenharia, bem como laudo de segurança, para a instalação, manutenção e funcionamento de playgrounds públicos e privados no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com o parecer jurídico emitido acerca da propositura.

Sugerimos que o processo seja enviado ao autor do projeto para que apresente uma emenda modificativa do artigo 5º, deixando a cargo do Poder Executivo a tarefa de regulamentar a matéria, conforme orientação jurídica do Consultor Legislativo.

Atenciosamente

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330033003700360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.